



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC nº 08/19

Fixa o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Curador em 2020.

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 8 do artigo 6º do Estatuto da FEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

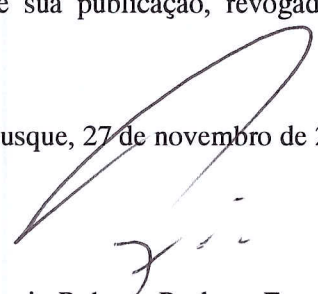
Art. 1º Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Curador da FEBE em 2020, com as seguintes datas:

- I - mês de Março: 25;
- II - mês de Junho: dia 24;
- III - mês de Setembro: dia 23;
- IV - mês de Novembro: dia 25.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período vespertino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 27 de novembro de 2019.


Antonio Roberto Pacheco Francisco
Presidente

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha
88352-400 - Brusque - SC
Fone/Fax: (47) 3211-7000
www.unifebe.edu.br

